MOÇÃO Nº 27/12

Manifestação de repúdio à decisão do STF sobre a liberação do aborto no caso de anencéfalos.

JUSTIFICATIVA

Cumprindo dever de cristão eleito pela sociedade soteropolitana, para lutar pelos ideais de Vida plena indo em defesa desta acima de qualquer argumento contra, justifico esta Moção com um texto publicado no viver com alma.

"O valor de uma sociedade se mostra pela sua capacidade de amparar os mais fracos! O aborto é um desrespeito à Vida, uma das maiores violências contra o ser humano.
O que dizer do assassinato de uma criança doente e indefesa quando ela mais necessitava do acolhimento de nossos braços fortes, do calor do nosso carinho e amparo?

Como conceituar uma sociedade que deixa de lado os valores do respeito à Vida, por mais singela que ela nos pareça, para seguir uma postura utilitarista e egoísta? Que prefere matar que acolher um ser frágil por ser diferente, por ser considerado um ônus à sociedade ou um sofrimento aos seus pais? Que usa como desculpa "que ela vai morrer assim mesmo", sem ter certeza de quando vai ser essa hora, provocando a eugenia, como se a Vida não tivesse as suas próprias leis e finalidades?

O que dizer de uma sociedade que perde o seu referencial mais básico, o direito inalienável à Vida, gerando mais violência dentro da grande violência que já vivemos?

Gostaria muito que alguém me fizesse entender quais as razões que levam a justiça a condenar à morte, sem direito à defesa, aqueles a quem ela deveria defender, por serem os mais fracos e excluídos. Por que a justiça assegura os direitos patrimoniais do futuro indivíduo desde a concepção, e, incoerentemente, não usa o mesmo critério para assegurar o direito ao seu bem maior que é a Vida?

Gostaria muito que alguém me fizesse entender quais as razões que levam alguns médicos a gerar a dor e morte quando deveriam lutar pela Vida.

Não existem razões que justifiquem o aborto dos chamados "anencéfalos", e as justificativas usadas não apresentam consistência científica, legal e muito menos ética.

A começar que não existem os "anencéfalos", porque o termo anencéfalo (an + encéfalo) literalmente significa ausência de encéfalo, quando se sabe que em verdade esses fetos possuem alguma estrutura do encéfalo, como o tronco encefálico, o diencéfalo e, em alguns casos, presença de hemisfério cerebral e córtex!

Alegam alguns que a sobrevida é muito pequena e que a maioria morrem em seguida ao nascimento, o que é verdade, mas aí está a importância de valorizar essa Vida já tão frágil, de favorecer ao máximo a existência desses fetos, não interessando se por algumas horas, dias ou meses, até alguns anos!

Há relatos, nas publicações médicas, de crianças "anencéfalas" que viveram por vários meses sem o auxílio do suporte ventilatório. Aqui no Brasil temos a história da menina Manuela Teixeira (ou Manu), que embora sendo autorizado o seu aborto pelo promotor Diaulas Costa Ribeiro, por causa de sua má formação, ela sobreviveu por mais de três anos. Essas crianças são amamentadas, recebem carinho e criam vínculos com os seus pais! Embora as suas deficiências, são seres humanos providos de alma, necessitadas de afeto e carinho!

E se vão morrer então porque não deixar que a natureza dite o seu ritmo?
Os que lutam pelo aborto dessas crianças justificam que a gestação é um risco para as mães, gerando um sofrimento psicológico por saberem que carregam uma criança "anencéfala" com pouquíssima chance de sobrevida.

Primeiramente, a alegação que a "anencefalia" do feto gera risco materno é falsa, pois essas gestações não aumentam sequer um ponto nas taxas de mortalidade materna, pelo contrário, a gestação levada a termo é o mais natural e indicado, o que, no caso do "anencéfalo" ainda é mais fácil devido à diminuição do perímetro encefálico. A interrupção, sim, pode ser um risco, seja através dos riscos inerentes de uma cirurgia como a cesárea, ou seja através da possibilidade de uma ruptura uterina provocada pela indução. Os riscos que podem ocorrer durante a gestação dos "anencéfalos" são os mesmos que podem ocorrer numa gestação de um feto sem "anencefalia".

Quanto aos aspectos psicológicos, o aborto não muda em nada o fato da mãe estar gestando um feto com "anencefalia". A sua dor é a mesma, e só será maior se invés de se amparar essa mãe ocorrer a apologia do terror feita pela insensibilidade abortista ou pelo sentimento de culpa provocado pelo aborto, gerando a Síndrome Traumática Pós-Aborto.

Se isso ainda não bastasse, há ainda a possibilidade de erro diagnóstico! A imprensa relata o caso de Rafaela, filha de Adriana Medeiros Rocha, 30 anos, e de Reginaldo Rodrigues Rocha, que, no seu quinto mês de gestação recebeu do médico, através do ultrassom morfológico, diagnóstico "anencefalia" e sugeriu o aborto. E ela disse não. "Eu disse que levaria até o fim. Eu só pensei no amor que eu sinto por ela, e se realmente ela fosse anencéfala, eu doaria os órgãos", explica Adriana. Dois meses depois, no sétimo mês, Adriana repetiu o ultrassom morfológico e o resultado mudou: foi constatada apenas uma hidrocefalia com possibilidade de correção cirúrgica.

Basta um pouco de raciocínio para que logo se perceba que as razões alegadas para o aborto dos "anencéfalos" não são sérias e que se escondem atrás da hipocrisia daqueles que querem a legalização do aborto!

A Vida cumpre uma finalidade muito maior do que simplesmente a existência material, finalidade essa que muitos não conseguem perceber, exigindo uma visão bem mais profunda, sensível e dilatada do ser humano, muito além do que a percepção materialista-utilitarista pode oferecer. Infelizmente, no momento atual em que vivemos, em que predomina a superficialidade da Vida e das aparências, poucos são aqueles que conseguem preservar a sua humanidade. A maioria se deixa contaminar pela frieza do tecnologismo, do egoísmo e da "coisificação" da Vida. O ser humano então não passa de uma "coisa", um simples objeto que pode ser descartado como descartamos o lixo em nossas casas! "Essa é a triste realidade da sociedade em que estamos vivendo".

Notifique-se ao Supremo Tribuna Federal e a Presidência da República do Brasil.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES